



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO COLETIVO

() OBRIGATÓRIO

() NÃO OBRIGATÓRIO

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.

Este documento não será aceito com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia

Representante: Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

Cargo: Pró-reitor de Graduação

Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3291-8984 / **E-mail:** estagio@prograd.ufu.br / **Página:** <http://www.prograd.ufu.br/estagio>

Legislação vigente em que se apoia este instrumento:

- Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio
- Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"
- Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal
- E demais legislações pertinentes

2. DADOS DO ESTÁGIO

Data de início: _____ **Data de término:** _____ **Carga horária semanal:** _____ horas

Bolsa (marcar com ●): () SIM () NÃO.

Valor da bolsa: _____, ou outra forma de contraprestação de serviço:

Auxílio transporte: Todo **Estágio NÃO Obrigatório** exige o pagamento do Auxílio transporte. Para **Estágio Obrigatório**, o pagamento do Auxílio transporte é opcional.

Valor do auxílio transporte: _____

Marcar com ●, o(a) responsável pelo Seguro contra acidentes pessoais durante a realização do estágio:

() UFU, por meio da apólice coletiva nº 18.820.54072.001, da MBM Seguradora S.A. **(O seguro será pago pela UFU para o Estágio Obrigatório)**

() Concedente do Estágio, por meio da apólice nº _____, da seguradora _____.

3. CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

Natureza Jurídica: () Pública () Privada

Tipo: () Matriz () Filial

Endereço completo: _____

Telefone: _____

As partes identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a legislação vigente e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Durante o período de realização do estágio, o(a) estagiário(a) estará sujeito ao que determina a legislação vigente, devendo cumprir, ainda, as normas disciplinares no âmbito da Concedente do Estágio, cumprir fielmente o Plano de Atividades de Estágio elaborado pela mesma e guardar sigilo quanto às informações a que tiver acesso;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição de Ensino e a Concedente do Estágio se comprometem a tratar os dados pessoais do(a) estagiário(a) necessários para as atividades de estágio, em atendimento à legislação de privacidade aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio obrigatório é componente curricular do curso, cuja carga horária compõe sua integralização, sendo requisito para sua conclusão e obtenção de diploma;

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio obrigatório atenderá o que determina o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Normas Complementares de Estágio do Curso, e seu término não estará necessariamente vinculado ao término do período letivo;

CLÁUSULA TERCEIRA – É obrigatório o preenchimento do **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO** incorporado a este Termo de Compromisso de Estágio;



CLÁUSULA QUARTA – O estágio poderá ter duração de, no máximo, 02 (dois) anos, somados todos os Termos de Compromisso de Estágio celebrados junto à mesma concedente, exceto quando se tratar de estudante com deficiência, que poderá realizar estágio na mesma concedente até o término do curso ao qual está vinculado;

CLÁUSULA QUINTA – Quando houver prorrogação do período do estágio, a Concedente deverá enviar ao Setor de Estágio um Aditivo a este Termo de Compromisso. Se isto não ocorrer, o estágio será considerado, automaticamente, encerrado na data de término indicada neste Documento;

CLÁUSULA SEXTA – O(A) estagiário(a) cumprirá a carga horária semanal indicada neste Termo de Compromisso, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, resguardados os horários de aulas, de provas e de outras atividades acadêmicas do(a) estudante e considerando, ainda, as limitações relacionadas aos meios de transporte. Na impossibilidade de cumprir o horário acordado, por motivo de força maior, a Concedente do Estágio deverá ser previamente informada pelo estagiário(a);

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais, caracterizado como exigência indispensável para o cumprimento das atividades do estágio, será de responsabilidade da Concedente do Estágio ou, alternativamente, poderá ser assumida pela Instituição de Ensino, em caso de estágio obrigatório;

CLÁUSULA OITAVA – A concedente deverá indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do Curso do estudante, como supervisor de estágio, sendo que esse funcionário não poderá supervisionar mais do que 10 (dez) estagiários simultaneamente;

CLÁUSULA NONA – Se o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser usufruído, preferencialmente, durante suas férias letivas. O recesso será proporcional no caso de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano;

CLÁUSULA DÉCIMA – O(A) estagiário(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente do Estágio, em razão deste Termo de Compromisso, desde que seja cumprido na íntegra o que ele estabelece;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O(A) estagiário(a) deverá informar de imediato e por escrito à Concedente do Estágio e ao Setor de Estágio qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Instituição de Ensino, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(A) estagiário(a) deverá apresentar, junto à Coordenação de Estágio do Curso, relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas, com vista obrigatória do(a) Supervisor(a) de Estágio e do(a) Professor(a) Orientador(a);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(A) estudante será desligado(a) do estágio nas seguintes hipóteses:

I - Comprovada a falta de aproveitamento do(a) estagiário(a), depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

II - A qualquer momento, a pedido do(a) estagiário(a), da Concedente do Estágio ou da Instituição de Ensino, manifestado por escrito;

III - Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio, quando houver, ou deste Termo de Compromisso;

IV - Quando houver trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso;

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o estágio seja interrompido antes da data de término prevista neste Termo de Compromisso, o(a) estagiário(a) deverá enviar ao Setor de Estágio da UFU um Termo de Desligamento do Estágio, preenchido e assinado, indicando a data em que ocorreu sua finalização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Concedente do Estágio deverá manter o Setor de Estágio da UFU informado quanto à prorrogação e ao desligamento, assim como outras informações pertinentes do estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O(A) Professor(a) Orientador(a) de Estágio deverá acompanhar e avaliar as atividades do(a) estagiário(a);

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao assinar este instrumento, o(a) Professor(a) Orientador(a) defere o Plano de Atividades de Estágio, atesta a matrícula, a frequência e o vínculo do(a) estudante com a instituição, assim como a disponibilidade de cumprimento da carga horária para realização do estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.

4. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome do(a) Supervisor(a) na Concedente:

E-mail do(a) Supervisor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) na UFU:

SIAPE:

Nome do(a) Coordenador(a) na UFU:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:



5. ESTAGIÁRIOS(AS)

Curso:			
Nome completo	CPF	Matrícula	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente - Setor de Estágio



- , de de 20

CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Representante Legal

CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Supervisor(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Professor(a) Orientador(a) e/ou
Coordenador(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD
Representante Legal

 [PORTARIAS DE PESSOAL UFU Nº 3080/2025 e Nº 752/2025](#)